

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 113 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR o Contrato de Caráter Emergencial, baseado na lei municipal nº 006/2005, da Srª **GISLAINE LIMA FERREIRA BRONQUETI**, matriculada sob o nº 20907, contratada para exercer temporariamente o cargo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito da Administração Pública Municipal, em 13 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos 13 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO da Empregada **DANIELE DE FÁTIMA BELISÁRIO CHAVES**, matriculada sob o nº 20970, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO do Empregado **DIEGO ALAN DOS SANTOS FAGUNDES**, matriculado sob o nº 20940, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO do Empregado **JOSE RIVAIL NOGUEIRA**, matriculado sob o nº 20991, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal **REGIANE DE FATIMA MARCONDES SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20694, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 02 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO**, Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos, matriculado sob o nº 20921, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (29/03 a 04/04/2016), em razão do falecimento de seu avô Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **BENEDITO DE OLIVEIRA MATOZINHO**, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 301, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (29/03 a 04/04/2016), em razão do falecimento de seu irmão Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LENILDA APARECIDA MATOZINHO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20832, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (29/03 a 04/04/2016), em razão do falecimento de seu pai Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 4101, com base no artigo 88, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de luto (29 e 30/03/2016), em razão do falecimento de seu tio Jorge de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

GRUPE A		
Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRUPE COMUM	GRUPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DENGUE E CHIKUNGUNYA
O PERIGO DOBROU

JUNTOS CONTRA DENGUE

E A NOSSA RESPONSABILIDADE TAMBÉM!

#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redesociais

SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E MAIS SEM POBREZA